



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GUARDA

Ponto 2.3

Análise, discussão e votação do Plano e Orçamento para o ano 2014

DOCUMENTO PARA ANÁLISE

Constitui uma competência material da Junta de Freguesia a elaboração do Plano e Orçamento.

Também é uma obrigação legal sujeitar aqueles documentos previsionais ao debate e aprovação por parte dos eleitos na Assembleia de Freguesia.

Cumpre-se assim o que vem enunciado respetivamente na alínea a, ponto 1 do artigo 16º e também da alínea a), ponto 1 do artigo 9 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Mais acrescenta o texto legal qua a sujeição daqueles importantes documentos, estruturantes da atividade da freguesia, ao debate de todos os eleitos seja consumada na sessão ordinária do mês de novembro ou dezembro. É certo que em ano eleitoral aquele prazo pode ser prolongado até ao mês de abril.

Mas entendeu o executivo, não obstante todo o esforço desenvolvido pelos colaboradores e pelo técnico contabilista, ser importante apresentar agora os documentos orientadores da ação da freguesia fazendo coincidir a sua operacionalização logo a partir do dia 1 de janeiro com o ano civil e económico, no caso de 2014.

Decerto compreenderão os eleitos da Assembleia de Freguesia a maior dificuldade da elaboração destes documentos juntamente com o “Orçamento 2013” decorrente do processo de agregação das três freguesias urbanas da cidade da Guarda.

Encontramo-nos pois e ainda num tempo de efetivo processo de ajustamento e reencontro de contas, de processos e integração plena de todos os colaboradores que pertencem ao quadro de pessoal ao serviço da freguesia, bem como de outros cidadãos que prestam a sua colaboração à freguesia no âmbito de outros programas de inserção socioprofissional.

Deixamos pois à consideração de cada um dos eleitos um documento de trabalho para análise e debate na certeza de tratar-se da primeira proposta de ação para uma nova organização político-administrativa como é a Freguesia de Guarda.

Aquela nova realidade obriga a um maior cuidado e ponderação na escolha das melhores decisões mas sugere-nos também uma maior cautela no avanço em relação a algumas opções face às exigências e necessidades que se reconhecem a partir de um contacto maior com a freguesia, ao número de funcionários efetivos, ao constrangimento económico, à maior dificuldade em aceder a outras possibilidades de recursos financeiros e à efetiva vontade política em manter o funcionamento da freguesia em dois locais distintos para além de outras infraestruturas físicas da própria freguesia que tem o seu consumo e necessidades de manutenção.

As opções que os eleitos para a Assembleia de Freguesia podem observar são pois enquadradas por uma estrutura que obriga a redobrados cuidados no desenvolvimento de eventuais gastos e /ou investimentos.

Foi pois neste enquadramento que o executivo laborou na construção das Grandes Opções do Plano – onde se incluem as atividades mais relevantes, o Plano Plurianual de Investimentos - e no orçamento correspondente.

O orçamento e as grandes opções do plano constituem-se como os mais importantes instrumentos de gestão e decisão política para cada ano e/ou mandato autárquico, ainda que sejam também documentos de cariz previsional.

Das grandes opções do plano ressalvamos uma dupla intenção:

- reforçar o funcionamento e a imagem da nova freguesia
- apostar na área social por via do encontro de plataformas com a sociedade civil e organizações associativas que conduzam a respostas sociais mais eficazes e prolongadas no tempo

Já no plano plurianual de investimentos procuraremos :

- Concluir o telheiro comunitário da Cobreira
- Iniciar o processo que conduza à requalificação do forno comunitário dos Covais de Baixo

Naturalmente que outras intervenções estão equacionadas e vão ser desenvolvidas no quadro das atribuições legalmente estabelecidas para uma freguesia desde que haja capacidade financeira e técnica para as concretizar.

Por outro lado manter-se-á a dinâmica intervintiva que vem sendo concretizada pela freguesia e em sequência do que já era materializado por cada uma das freguesias que agora formam a Freguesia de Guarda.

Assim, a limpeza urbana, a manutenção dos caminhos rurais, o apoio aos estabelecimentos de ensino, o apoio social, o atendimento aos cidadãos, a horta comunitária, o envolvimento com outras organizações na promoção de atividades, o apoio logístico e financeiro ao movimento associativo são áreas que potenciaremos proporcionalmente às necessidades e às possibilidades financeiras e humanas que temos atualmente.

A apresentação destas propostas sugerem desde logo uma maior preocupação em olhar o ano de 2014 como ano inicial da nova freguesia em que importa perceber e ajustar devidamente a nova estrutura, compreender e responder às exigências financeiras e logísticas dessa mesma estrutura, reforçar a melhor prestação de serviço à população e, conseguir assim, acautelar para os próximos anos do mandato, sendo possível, uma melhoria intervintiva da freguesia junto da população.

O exercício financeiro anotado na proposta orçamental acompanha a preocupação anteriormente evidenciada procurando deixar claro qua dinâmica económico-financeira deve acompanhar essencialmente com o valor transferido do Orçamento do Estado,

porquanto seja o município e outras entidades oficiais, pouca ou nula margem dispõem para concorrer com a freguesia no desenvolvimento de mais atividades e melhores prestações de serviços à população.

A angariação de receitas pouco pode ir além do aluguer das instalações, da venda de sepulturas e dos serviços prestados ao balcão da freguesia que, neste caso, se resumem a suportar os encargos decorrentes da própria prestação dos serviços.

É neste quadro de claro constrangimento financeiro que temos o dever de acautelar o envolvimento financeiro da freguesia face aos custos fixos que a freguesia reclama para a sua existência e funcionamento.

O património físico, as viaturas, o funcionamento dos dois balcões de atendimento e dos próprios edifícios, os seguros, os consumíveis e a folha salarial conduzem a um gasto corrente muito expressivo face aos recursos certos com que a freguesia vai poder contar no ano de 2014.

Optámos neste contexto por equilibrar o pouco disponível com o que nos parece ajustado desenvolver nesta fase inicial da ação financeira da freguesia centrando o investimento na sua adequação à resposta aos cidadãos integrando o melhor possível a estrutura humana e tecnológica de modo também a consolidar e firmar a Freguesia de Guarda junto da comunidade guardense.

FREGUESIA DE GUARDA

Orçamento

Ano: 2014

RECEITAS						
CÓDIGO				DESIGNAÇÃO		MONTANTE
Cap	Grup	Art	Núm			
RECEITAS CORRENTES						
01				Impostos directos		
	02	02		Imposto Municipal sobre Imóveis		1.000,00
04				Taxas, multas e outras penalidades		
	01			Taxas		
		23		Taxas específicas das autarquias locais		
			04	Canídeos e Gatídeos		5.500,00
			99	Outros - Atestados		9.000,00
	02			Multas e outras penalidades		
		04		Multas		500,00
06				Transferências correntes		
	03			Administração central		
		01		Orçamento do Estado		
			04	Fundo de Financiamento das Freguesias		273.786,00
			99	Outros - DGAL "Meio Tempo"		34.777,00
		07		Fundos e serviços autónomos - IEFP		46.000,00
	05			Administração local		
		01		Continente		
			01	Câmara - protocolos		2.500,00
	08			Famílias		
		02		Donativos executivo		3.500,00
07				Venda de bens e prestações de serviços		
	02	01		Aluguer de espaços e equipamentos		10.000,00
		08	01	Serviços Sociais		500,00
			04	Serviços desportivos		1.000,00
		09	05	Cemitérios		500,00
			99	Outros		500,00
	03	02		Edifícios		7.500,00
08				Outras receitas correntes		
	01	99	99	Diversas		1.000,00
	Total das Receitas Corrente					397.563,00

RECEITAS DE CAPITAL

09					Venda de Bens de Investimento		
	01	10	01		Terrenos para sepulturas		25.000,00
10					Transferências de capital		
	05	01	01		Administração autárquica		1.000,00
					TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		26.000,00
					TOTAL GERAL DAS RECEITAS		423.563,00

FREGUESIA DE GUARDA

Orçamento

Ano: 2014

DESPESA					
CÓDIGO			DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
Cap	Grup	Art	Núm		
			DESPESAS CORRENTES		
01			Despesas c/ pessoal		
01			Remunerações certas e permanentes		
01	01		Remunerações dos membros dos órgãos autárquicos	34.163,00	
	04		Pessoal do quadro - Regime de contrato individual de trabalho		
	04	01	Pessoal em funções	110.000,00	
	04	02	Alterações obrigatórias de posicionamento	50,00	
	04	03	Alterações facultativas de posicionamento	25,00	
	07		Pessoal em regime de tarefa ou avença	10.000,00	
	10	03	Outros	100,00	
	13		Subsídio de refeição	10.560,00	
	14		Subsídio de férias Natal	21.100,00	
01	02		Abonos variáveis ou eventuais		
	02		Horas extraordinárias	25,00	
	04		Ajudas de Custo	25,00	
	13	02	Outros "Assembleia de Freguesia"	1.395,00	
	03	01	Assistência na doença dos funcionários públicos	4.500,00	
	05	02	Segurança social - funcionários públicos	14.000,00	
	05	02	Segurança social - regime geral	12.000,00	
	09	01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	7.500,00	
			Sub-Total	225.443,00	
02			Aquisição de bens e serviços		
01			Aquisição de bens		
	01		Matérias-primas e subsidiárias	8.500,00	
02	01	02	Combustíveis e lubrificantes		
	01		Gasolina	2.000,00	
	02		Gasóleo	10.000,00	
	02	99	Outros	1.000,00	
	04		Higiene e Limpeza	2.000,00	
	07		Vestuário - artigos pessoais	3.000,00	
	08		Material de escritório	4.500,00	
	15		Prémios, condecorações, ofertas	1.000,00	
	17		Ferramentas e utensílios	5.000,00	

	18		Livros e documentação técnica	100,00
	19		Artigos honoríficos e de decoração	1.000,00
	20		Material de educação, cultura e recreio	500,00
	21		Outros bens	2.500,00

DESPESA				
CÓDIGO			DESIGNAÇÃO	MONTANTE
Cap	Grup	Art		
DESPESAS CORRENTES				
	02		Aquisição de serviços	
		01	Encargos das instalações	20.000,00
		03	Conservação de bens	8.500,00
		08	Locação de outros bens	500,00
		09	Comunicações	8.000,00
		10	Transportes	50,00
		11	Representação dos serviços	500,00
		12	Seguros	3.500,00
		13	Deslocações e estadas	500,00
		14	Estudos e consultadoria	4.600,00
		15	Formação	200,00
		16	Seminários, exposições e similares	100,00
		17	Publicidade - Anúncios	750,00
		19	Assistência Técnica	2.000,00
		20	Outros trabalhos especializados	4.850,00
		24	Encargos de cobrança de receitas	100,00
		25	Outros serviços	3.000,00
			Sub-Total	98.250,00
04	03	01	Estado "Escolas"	500,00
	07	01	Instituições sem fins lucrativos	14.430,00
	08	02	Outras - Famílias "Contratos CEI"	38.000,00
			Sub-Total	52.930,00
06			Outras despesas correntes	
	02	03	Serviços bancários	200,00
		05	01 Atividades clube sénior	250,00
			02 Atividades lúdicas e culturais	5.000,00
			03 Comissão Social de Freguesia	2.500,00
			04 Comemorações 40º aniversário do 25 de abril	1.750,00
			99 Outras	1.500,00
			Sub-Total	11.200,00
			TOTAL DESPESAS CORRENTES	387.823,00

FREGUESIA DE GUARDA

Orçamento

Ano: 2014

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA					MONTANTE			
CÓDIGO				DESIGNAÇÃO				
Cap	Grup	Art	Núm					
DESPESA								
DESPESAS DE CAPITAL								
07				Aquisição de bens de capital				
07	01			Investimentos				
		03		Edifícios				
			07	Outros	2.000,00			
		04		Construções diversas				
			01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	23.040,00			
			05	Parques e jardins	200,00			
			06	Instalações desportivas e recreativas	5.000,00			
			07	Equipamento Informático	3.000,00			
		08		Software informático	2.000,00			
		10		Equipamento básico				
			02	Outro	500,00			
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL ...					35.740,00			
TOTAL GERAL DAS DESPESAS ...					423.563,00			

FREGUESIA DE GUARDA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Ano: 2014

Obj.	Código	Projecto	Designação	Forma realização	Fonte financiamento		Serv. Resp.	Datas		Fase exec.	Realizado	Despesas ano			Anos seguintes	Total previsto	
					Adm. Aut.	Outra		Inicio	Fim			Total	Fin. def.	Fin. N. def.			
	07.01.07	/ 1 /	Funções Gerais: Equipamento Informático Software Informático Equipamento básico Funções Sociais: Arrelvamento e requalificação urbanística de espaços verdes Construção do Ringue Polivalente da Quintazinha do Mouratão Funções económicas: Arruamentos diversos Construção do Telheiro Comunitário da Cabreira Recuperação do Forno Comunitário dos Covaias		0	100	Freg. de Guarda	01.01.2014	31.12.2014			3.000,00	3.000,00		0,00	3.000,00	
		1.1.1.01 / 1.1.1.02 / 1.1.1.03															
	07.01.08	/ 1.1.1.02															
	07.01.10.02	/ 1.1.1.03															
	07.01.04.05	/ 2.4.6.01					A	01.01.2014	31.12.2014			200,00	200,00		0,00	200,00	
	07.01.04.06	/ 2.4.6.02															
	07.01.04.01	/ 3.3.1.01					E	01.01.2014	31.12.2014			5.000,00	5.000,00		0,00	5.000,00	
	07.01.03.07	/ 3.5.01															
	07.01.03.07	/ 3.5.02															
TOTAL/SUB-TOTAL												35.740,00	35.740,00				35.740,00